



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - ARARAQUARA
DIVISÃO DE GESTÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE CONVÊNIOS
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1917 | contabeducacao@araraquara.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

ENTIDADE: SOCIEDADE BENEFICENTE OBREIROS DO BEM

Após analisada a prestação de contas dos recursos repassados no **exercício de 2024**, por meio de **Termo de Colaboração nº 001/2024**, celebrado em 13/05/2024, de Instituições e/ou de mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Pública Municipal Termo de Colaboração que tem por objeto a execução do projeto de oferta de 200 (duzentas) vagas para atendimento de crianças com idade de 5 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, na Educação Infantil, pelo período de 60 (sessenta) meses, com emprego de recurso próprio, consonante com o Plano de Trabalho apresentado no valor de **R\$ 150.400,00** (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais). A entidade acima citada, constatamos que a mesma atende plenamente as exigências contidas na Instrução nº 2/2016 e 01/2020 do TCESP, os quais atestamos:

- o recebimento da prestação de contas no prazo;
- a localização e o regular funcionamento da Entidade que recebeu os recursos, cito Rua Itália, nº 1.935 – São Geraldo - CEP 14.801-350 – Araraquara/SP;
- a finalidade estatutária da entidade beneficiada: Art. 3º, Capítulo I: VI – criar e manter creche, albergue noturno, ambulatório para assistência médica e farmacêutica, lar infantil, educandário, lar para velhice desamparada, cursos de educação infantil, alfabetização e de ensino profissionalizante.

Autorização de funcionamento da Instituição Infantil denominada, “Centro de Educação Infantil “Memei”, Portaria nº 003, de 06/11/2000, mantenedora Sociedade Beneficente Obreiros do Bem. Regimento Interno: Art. 2º - O Centro de Educação Infantil Meimei, Araraquara, manterá a Educação Infantil atendendo crianças de dois e três anos, em Creche, e de quatro/cinco anos em Pré-Escola (período integral e parcial); Art. 10º - A organização e o funcionamento do Centro de Educação Infantil Meimei, compreende o conjunto de medidas contempladas nos objetivos das propostas pedagógicas, com objetivos previstos da Lei Federal –LDB nº 9.394, de 20/12/1996 - art. 29º - A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico psicológico, social e intelectual, complementando a ação da família e da comunidade.

- a descrição do objeto dos recursos repassados, as atividades desenvolvidas, se compatibilizaram com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, quantitativamente, qualitativamente e a economicidade obtida em relação ao previsto em programa governamental, de acordo com o Plano de Trabalho;
- a regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
- que as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentadas pelo beneficiário;
- a regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas;
- o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- Responsável Controle Interno: Josiani Michelli Silva dos Santos, CPF. 399.622.748-50, Controladora Geral do Município.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - ARARAQUARA
DIVISÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE CONVÊNIOS
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1917 | contabeducacao@araraquara.sp.gov.br

- fonte de recursos: estadual/Fundeb;
- a apresentação de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

SOCIEDADE BENEFICENTE OBREIROS DO BEM					
PARC.	Nº EMPENHO	REPASSES		RENDIMENTOS	TOTAIS
		DATA	VALOR		
01	11255/2024	10/07/2024	18.800,00	0,00	18.800,00
02	11255/2024	23/07/2024	18.800,00	0,00	18.800,00
03	11255/2024	23/07/2024	18.800,00	89,35	18.889,35
04	11255/2024	12/08/2024	18.800,00	65,89	18.865,89
05	11255/2024	11/09/2024	18.800,00	97,04	18.897,04
06	11255/2024	10/10/2024	18.800,00	-28,16	18.771,84
07	11255/2024	01/11/2024	18.800,00	9,47	18.809,47
08	11255/2024	18/12/2024	18.800,00	-0,59	18.799,41
TOTAIS			150.400,00	233,00	150.633,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO					150.400,00
RECEITA COM RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS					233,00
OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE					0,00
TOTAL DE RECEITAS PÚBLICAS					150.633,00
RECEITA PRÓPRIA DA ENTIDADE CONVENIADA					0,00
TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO					150.633,00
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO					150.633,00
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO					0,00
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO/EXERCÍCIO SEGUINTE					0,00

Araraquara, 28 de março de 2025

LUCIANA FERNANDES
Chefe de Divisão de Gestão Orçamentária,
Financeira, Contábil e de Convênios

MURIANE S. SILVA DE ASSIS
Supervisora de Ensino

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação